



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 0586/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 05 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **LUDMILA DE FREITAS COSTA**, CPF Nº. **97317039268**, matrícula nº **0409320** no cargo de **ASSESSOR COMUNITARIO - DAS 1**, lotado no (a) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2021.

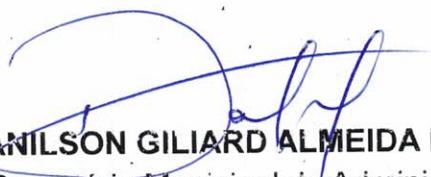
**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 05 de janeiro de 2021.

  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021